PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2003 (Do Sr. Deputado Rodrigo Maia)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle sobre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, inciso I, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o digno Plenário desta Casa, adote as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle sobre os atos praticados pelo subchefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil da Presidência da República, Waldomiro Diniz da Silva, em um esquema de corrupção e tráfico de influência, utilizando-se do nome e de recursos públicos da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.

JUSTIFICAÇÃO

A revista Época em sua edição nº 300, de 16/2/2004, divulgou matéria envolvendo do subchefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil da Presidência da República, Waldomiro Diniz da Silva, em um esquema de corrupção e tráfico de influência.

A respectiva revista semanal teve acesso ao conteúdo de uma fita gravada em 2002, na qual o Sr. Waldomiro Diniz da Silva pede ao empresário e bicheiro Carlos Augusto Ramos, conhecido popularmente como Carlinhos Cachoeira, propina para si mesmo e dinheiro para campanhas eleitorais. Em troca favoreceria a empresa do bicheiro em concorrência pública a ser realizada pela LOTERJ, instituição da qual era presidente à época. Segundo as gravações divulga-

das, pediu para si 1% do valor dos contratos acertados pelo bicheiro Carlinhos Cachoeira com aquela Loteria, além de valores mensais para financiamento de campanhas eleitorais para governador no Estado do Rio de Janeiro e no Distrito Federal. Conforme noticiado, no Rio, ele negociou contribuições mensais de R\$ 150 mil para Benedita da Silva, candidata derrotada ao Governo, e Rosinha Matheus, atual governadora do Rio de Janeiro. Já no Distrito Federal, ele confessou ter entregue pessoalmente R\$ 100 mil ao comitê do candidato do PT, Geraldo Magela.

A gravidade do tema exposto faz necessária uma investigação por parte da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle para que se avalie a extensão do comportamento do assessor (se está restrito ao que foi veiculado ou se foi estendido ao cargo que ocupava no Palácio do Planalto) bem como a indevida utilização de recursos públicos.

Sala da Sessões, em de fevereiro de 2004.

Deputado RODRIGO MAIA 1º Vice Líder do PFL